



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Salúcio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 01/2024.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a presente indicação solicitando destes, **reparação da calçada na Rua Jurucê, no trecho localizado ao lado da E. E. Antônio Ferreira Sobrinho, bem como a instalação de guia para deficientes visuais.**

JUSTIFICATIVA

A citada calçada encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando em vários pontos desníveis, buracos e ondulações, o que impossibilita seu uso pela população, expondo os pedestres a risco de acidentes, gerando transtornos e aborrecimentos as pessoas que transitam pelo local diariamente.

Ressalta-se que, próximo o local, possui grande fluxo de pessoas, haja vista que a Agência Caixa Econômica Federal, Delegacia de Polícia Civil e Secretaria de Educação, situam na mesma localidade.

Ademais, requer a instalação da guia na calçada, para a acessibilidade dos deficientes visuais, com a finalidade de atender às dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais em sua locomoção

Diante das informações e a pedido da população, indico que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, para realização desta reparação.

Gabinete Do Vereador
Jaciara/MT, 25 de março de 2024.

João Antônio Quirino da Costa
JOSÉ ANTÔNIO QUIRINO DA COSTA
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO	
Nº	<u>222</u>
Data	<u>26/03/24</u>
	<i>814</i>